



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI 1.613/2013.

DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SERRA DA CANATRA "ANA TEIXEIRA", o prédio onde funcionará o Posto de Saúde, situado na Rua Cristino José Ferreira, nº 82, no Distrito de Serra da Canastra, Município de São Roque de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de outubro de 2013.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal